MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Computacional da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.008213/2008-15** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 07 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Computacional, que integra o Bacharelado em Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2008

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira

Vice-Reitor no exercício da Presidência